



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



ADJUDICAÇÃO

Após analisarem a Licitação na modalidade Concorrência nº 002/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itapecuru Mirim/MA, conforme Anexo I do Edital desta Licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Receita, por meio do seu secretário e Gerenciador da Ata de Registro de Preços, o Sr. Allyson Ferreira Pereira, Ordenador de Despesas conforme Lei Municipal 1688/2025, tendo em vista o resultado encaminhado do processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 52.846.248/0001-71**, vencedora do item 1, no valor global de R\$ 18.081.440,68 (dezoito milhões e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), por ter cotado o Menor Preço Global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

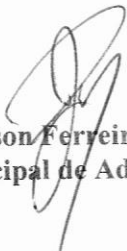
HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Receita por meio de seu Secretário Municipal, na condição de Ordenador de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 1688/2025, e com base nas informações constantes na adjudicação dos itens listados abaixo, de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, o objeto acima especificado a favor da empresas abaixo descritas:

1. **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 52.846.248/0001-71, habilitada para o item 01, no valor global de R\$ 18.081.440,68 (dezoito milhões e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

Dê-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru-Mirim/ MA, 12 de março de 2025.


Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Administração e Receita

Edital nº 002/2025

Acessar Contratação

Última atualização 12/03/2025

Local: Itapecuru Mirim/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM

Unidade compradora: 1715 - Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 12/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/02/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/02/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05648696000180-1-000015/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itapecuru Mirim/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕
EDITAL DE MANUTENCAO PREDIAL DEFINITIVO	12/02/2025	Edital
TERMO DE HOMOLOGACAO DOM MANUT. PREDIAL	12/03/2025	Outros Documentos

Exibir

5

1-2 de 2 itens

Página

1

< >

< Voltar

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.dos.servicos.acsta.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



GABINETE DO PREFEITO - ADJUDICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Após analisarem a Licitação na modalidade Concorrência nº 002/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itapecuru Mirim/MA, conforme Anexo I do Edital desta Licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Receita, por meio do seu secretário e Gerenciador da Ata de Registro de Preços, o Sr. Allyson Ferreira Pereira, Ordenador de Despesas conforme Lei Municipal 1688/2025, tendo em vista o resultado encaminhado do processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 52.846.248/0001-71, vencedora do item 1, no valor global de R\$ 18.081.440,68 (dezoito milhões e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), por ter cotado o Menor Preço Global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Receita por meio de seu Secretário Municipal, na condição de Ordenador de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 1688/2025, e com base nas informações constantes na adjudicação dos itens listados abaixo, de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, o objeto acima especificado a favor da empresas abaixo descritas:

1. ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 52.846.248/0001-71, habilitada para o item 01, no valor global de R\$ 18.081.440,68 (dezoito milhões e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

Dê-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim/ MA, 12 de março de 2025.

Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Administração e Receita

